



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO N° 8.929

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Valor de R\$ 9.000,00 as dotações do Município de SÃO LOURENÇO.

O Prefeito de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 3553, 05 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) às seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO:

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 02 - SECRETARIA LEGISLATIVA

1.01.02.01.031.0109.2.0004-100	-	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	R\$ 9.000,00
Total da Sub-Unidade 02				R\$ 9.000,00
Total da Unidade 01				R\$ 9.000,00
Total da Instituição 01				R\$ 9.000,00
Total Geral Acrescido				R\$ 9.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos os resultantes de anulação parcial de dotações do Orçamento do Município na forma do art. 43, §1º, III da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.929
Folha 02

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 02 - SECRETARIA LEGISLATIVA

1.01.02.01.031.0109.1.0001-100 - 4.4.90.30.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE ----- R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 9.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 9.000,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 9.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 9.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de outubro de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Elson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade